

**MENSAGEM N.º 022/2010, PORTO ESPERIDIÃO/MT, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssima Senhora Vereadora,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminharmos a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, **Acrescenta à Lei Complementar nº 018/03, de 15 de Dezembro de 2003, o cargo em Comissão de CORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.**

O Projeto ora encaminhado a Vossas Excelências se faz necessário frente às metas, diretrizes e objetivos a serem seguidos pelo Executivo Municipal.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certos da Compreensão antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal

Exmº. Srº. Ver. **SANDRO RONALDO FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto Esperidião/MT.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/10 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

**ACRESCENTA À LEI COMPLEMENTAR Nº 018/03,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003, O CARGO EM  
COMISSÃO DE CORDENADOR (A) DO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações, **APROVOU e ele SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescentado na Lei Complementar nº 018/03, de 15 de Dezembro de 2003, especialmente nos Anexos I-B, **o Cargo de Provimento Comissionado, de Coordenador do Departamento de Licitação, com 01 (uma) vaga.**

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, em 04 de Outubro de 2010.

*Martins Dias de Oliveira*  
Prefeito Municipal